

agosto de 1986.

~~Geraldo~~
Geraldo Gomes Batista
Secretário do Prefeito

~~Gastão~~
Gastão Melillo
Prefeito Municipal

Lei n° 1.375

Declara de utilidade pública

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lions Club de Itabirito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de agosto de 1986.

~~Gastão~~
Gastão Melillo
Prefeito Municipal

~~Geraldo~~
Geraldo Gomes Batista
Secretário do Prefeito